

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, para publicação no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Dado e passado, nesta cidade e comarca de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 23ª Zona Eleitoral, em 25 de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei, devidamente autorizado pela Portaria nº 3/2020 TRE/ZE023.

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600206-53.2020.6.12.0023

PROCESSO : 0600206-53.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (ÁGUA CLARA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600206-53.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

EDITAL Nº 00013

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral, da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 45 - PSDB, o registro da candidata abaixo relacionada em VAGA REMANESCENTE, nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 23.609/2019, para concorrerem às Eleições de 2020, no Município de ÁGUA CLARA.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME
45789	GIANE BATISTA DO NASCIMENTO REZENDE	GIANE BATISTA

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Nos termos do art. 34, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.609/2019, da publicação deste Edital no DJE/MS, passa a correr o prazo de 02 (dois) dias, para que o candidato escolhido em convenção requeira individualmente o registro de candidatura, caso o partido político ou coligação não o tenha requerido, na forma prevista no art. 29, desta Resolução (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 4º).

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, para publicação no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Dado e passado, nesta cidade e comarca de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 23ª Zona Eleitoral, em 26 de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei, devidamente autorizado pela Portaria nº 3/2020 TRE/ZE023.

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600206-53.2020.6.12.0023

PROCESSO : 0600206-53.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (ÁGUA CLARA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600206-53.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

EDITAL 00011

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 45 - PSDB 06002065320206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ÁGUA CLARA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45122	ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	ALESANDRO	06002272920206120023
45610	ANTONIO DONIZETH LINO	DONIZETH	06002186720206120023
45156	CLAUDIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	CLAUDINHA	06002238920206120023
45120	CLAUDIO DE SOUZA FERREIRA	CRAQUE	06002195220206120023
45145	DENIRSON QUEIROZ VIDA	DENILSON QUEIROZ	06002281420206120023
45112	EDINILSON DAS DORES RODRIGUES	FUZIL	06002333620206120023
45045	GUSTAVO GIMENEZ GUIRALDELLI	GUSTAVO GUIRALDELLI	06002247420206120023
45055	JORGE ROSSIGNOLO	JORGE ROSSIGNOLO	06002203720206120023
45123	MARLUCE FERREIRA DUTRA	MARLUCE DUTRA	06002264420206120023
45222	NATAN FILIPI FERREIRA DIAS	NATAN	06002342120206120023
45455	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	ROSINHA	06002255920206120023
45678	VANDERLEI BERNDT	XUXA	06002350620206120023

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Nos termos do art. 34, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.609/2019, da publicação deste Edital no DJE/MS, passa a correr o prazo de 02 (dois) dias, para que o candidato escolhido em convenção requeira individualmente o registro de candidatura, caso o partido político ou coligação não o tenha requerido, na forma prevista no art. 29, desta Resolução (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 4º).

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, para publicação no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Dado e passado, nesta cidade e comarca de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 23ª Zona Eleitoral, em 26 de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei, devidamente autorizado pela Portaria nº 3/2020 TRE/ZE023.

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600238-58.2020.6.12.0023

PROCESSO : 0600238-58.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (ÁGUA CLARA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : Água Clara para todos. 19-PODE / 45-PSDB / 11-PP

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DE AGUA CLARA - PODEMOS

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - PP COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600238-58.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: ÁGUA CLARA PARA TODOS. 19-PODE / 45-PSDB / 11-PP, COMISSAO PROVISORIA DE AGUA CLARA - PODEMOS, PARTIDO PROGRESSISTA - PP COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE AGUA CLARA, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

EDITAL 00014

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pela Coligação ÁGUA CLARA PARA TODOS. (PODE, PSDB, PP) 06002385820206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ÁGUA CLARA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	SILAS JOSÉ DA SILVA	SILAS JOSÉ	06002402820206120023
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO